Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um às 17h, as integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram em ambiente virtual na plataforma Teams da Microsoft. Para iniciar os trabalhos, foi realizada a contagem de quórum para a abertura da reunião. Após a contagem, Heloísa deu início à reunião apresentando os pontos da pauta a serem discutidos. Concernente ao primeiro item, a aprovação da ata da reunião anterior, em cinco de abril de dois mil e vinte e um, Heloísa fez a leitura da ata para o Pleno. Alexandra solicitou uma pequena alteração em um registro de uma de suas falas. Maria Luiza indicou que não estava presente na última reunião, e indagou se haveria a viabilidade de sua participação em um dos Grupos de Trabalho, oficializados na reunião anterior. Cláudia elucidou que as conselheiras que não estavam presentes na reunião anterior poderiam inscrever-se em Grupos de Trabalho, manifestando o interesse através do chat da presente reunião, para que posteriormente fosse realizada a devida disposição de membras entre os GTs solicitados. Sem mais considerações, a ata foi aprovada. A palavra foi passada à Defensora Paula Sant Anna, do NUDEM, que, referindo-se a alguns critérios no acesso da política do Auxílio Aluguel (à exemplo da obrigatoriedade da solicitante estar sob medida protetiva, ou da obrigatoriedade da abertura de conta no Banco do Brasil para que se dê início ao processo) esmiuçou questões da burocratização do acesso às políticas públicas por parte da mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, advindos também da burocratização do acesso à justiça social. Pontuou que nem todas as mulheres que se encontram em situação de violência doméstica conseguirão acessar o sistema de justiça, apresentando inúmeros exemplos advindos de inúmeras esferas (econômica, educacional, informacional, social e até mesmo por entraves oriundos da própria Justiça). Denunciou, inclusive, a dificuldade na concessão de medida protetiva à mulheres que estão sofrendo violência psicológica. Encerrou sua fala enfatizando que tais critérios afastam as mulheres das medidas protetivas e do acesso às políticas públicas, criando requisitos ilegais, uma vez que a Lei Maria da Penha prevê que o acesso à tais políticas seja facilitado; e defendendo a valorização da palavra da mulher, para que não se precise de um aval de terceiros para a concessão de algum benefício, seja da delegacia ou do sistema de justiça. Cláudia considerou que após os debates, caberia ao Conselho encaminhar a nota técnica redigida pela Defensora Paula Sant Anna à Secretaria e à Câmara Municipal, para que haja também a alteração na lei, e não apenas no decreto. Cláudia encetou o debate e Heloísa sugeriu que o recurso de “levantar a mão” fosse utilizado. Alexandra perguntou à defensora Paula quando a nota técnica havia sido protocolada. A defensora respondeu que foi enviada em Maio de 2020, logo após a criação da lei, em Março. Aline, coordenadora do Programa “Tem Saída” da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, concordou com as colocações feitas pela defensora Paula, e indagou se o “Tem Saída” poderia ser incluído na nota técnica, por ter um público alvo semelhante e dispor dos mesmos pré-requisitos. Camila reforçou a assiduidade destes critérios (de medida protetiva) presente em diversas outras políticas, como o Auxílio Aluguel, Auxílio de Hospedagem, “Tem Saída”, e o “Pode Entrar”, uma política municipal ainda em trâmite. Sugeriu ainda que a Coordenação de Política para Mulheres ampliasse sua observação, não apenas sobre o Auxílio Aluguel, mas também sobre outras políticas que dispõem do critério anteriormente citado e acabam por afastar as mulheres em situação de maior vulnerabilidade destas ações tão necessárias. Solicitou, ainda, que o comitê técnico da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, responsável pela avaliação dos processos, agisse com maior celeridade para que o tempo de retorno às solicitantes, hoje em torno de 30 à 60 dias, fosse reduzido. Adriana se colocou à disposição para prover a articulação da criação de uma Comissão que trate da celeridade do processo no que diz respeito à abertura de contas para as mulheres que buscam o programa. Adriana, por ser do Sindicato dos Bancários, afirmou ter uma maior facilidade para propor um diálogo com a superintendência responsável. Pontuou, ainda, a demora da abertura de contas por parte dos bancos, podendo até contar com a cobrança de taxa e, portanto, mais um entrave para o acesso à política. Sugeriu a elaboração de uma carta dos equipamentos responsáveis pedindo celeridade à este processo, e a criação de uma relação de fluxo com o Banco do Brasil para que o processo seja agilizado. Ana Cristina elucidou que quando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania recebe uma solicitação de inclusão no benefício do auxílio aluguel, parte-se da prerrogativa de que a solicitante é detentora deste direito, não será avaliada; uma vez que as equipes técnicas que estão na ponta já o fizeram. Concordou com a proposta de interlocução apresentada por Adriana, e que deve-se investigar quais são os entraves que estas mulheres enfrentam nas etapas, e, por fim, pensar em alternativas. Camila pontuou novamente a questão da abertura de contas, explicitando que o cerne da discussão se encontra primeiramente na “obrigatoriedade” da posse de uma conta no Banco do Brasil para que se possa iniciar o processo, atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e que tal critério imediatamente inicial poderia ser revisto, para que depois fosse discutida a burocratização do banco. Cláudia reforçou a importância de uma parceria entre o Programa e o Banco. Cláudia apresentou possíveis encaminhamentos, como a formulação de um pedido oficial à Secretaria e à Câmara para que haja a revisão da lei, pedido este a ser formulado pelo Conselho, juntamente com Camila e outras vereadoras. Dando continuidade aos pontos da pauta, a representante do Programa Guardiã Maria da Penha, inspetora Maria Cecília, se apresentou e apresentou brevemente as ações que coordena na Guarda Civil Metropolitana (GCM). Adriana comentou sobre o programa, e indicou que havia sido acionada pela existência de 4 casos de mulheres que, apesar de incluídas no programa, não receberam a visita da GCM. Comunicou que redigiu um ofício solicitando à GCM alguns esclarecimentos sobre os atendimentos realizados, e perguntou como poderiam trabalhar conjuntamente. A inspetora Maria Cecília iniciou a explicação respondendo alguns dos esclarecimentos requisitados no ofício, informando o efetivo do Programa, sendo composto por 49 servidores dispostos em equipes mistas e que dispõem de oito viaturas para a realização de atendimentos na Zona Leste, Norte, Sul, Centro, Centro-Oeste e a Oeste. Informou, ainda, que no ano de dois mil e dezoito, trezentas e oito mulheres eram atendidas pelo Programa Guardiã Maria da Penha, e atualmente quinhentas e setenta e uma mulheres são contempladas pelo programa. Informou que o Programa conta com duzentas e oito mulheres cadastradas, e as rondas são realizadas de segunda à domingo, das 7h às 19h. A inspetora solicitou que Adriana enviasse os dados de identificação das mulheres que se encontravam desassistidas, para poder averiguar o que de fato ocorreu. Por questões de instabilidade na internet, a inspetora Maria Cecília não conseguiu dar continuidade à sua contribuição na reunião. Cláudia solicitou que a inspetora enviasse seus apontamentos por mensagem escrita. Prosseguindo ao próximo item da pauta, Adriana relembrou que a Carta de Apresentação do Conselho foi lida em reunião da mesa diretora, e que uma vez aprovada, passará por uma diagramação. Heloísa comunicou que tratará a questão da diagramação com a Secretaria. Cláudia informou que a plenária da Casa da Mulher Brasileira teve um bom quórum, com mais de 18 entidades, majoritariamente composto por residentes da Zona Leste de São Paulo. Márcia informou que participou da discussão do Plano de Metas nos bairros Vila Prudente e Sapopemba. Em ambas as plenárias, houve um sorteio de vinte pessoas para falar, nos quais Márcia foi sorteada e fez algumas defesas, ressaltando a importância da presença de um equipamento como a Casa da Mulher Brasileira na Zona Leste de São Paulo. Defendeu também a questão das lavanderias populares e cozinhas comunitárias. Cláudia comunicou que a mesa diretora recebeu a informação de que a Coordenadoria está com escassez de verba para realizar a confecção dos crachás do Conselho, e que o este deve valer-se da Carta de Apresentação por enquanto. Comunicou, também, que em relação ao JB, a alteração foi efetuada de acordo com o que foi repassado à mesa diretora. Alexandra pediu esclarecimentos sobre as coordenações de alguns Grupos de Trabalho que possivelmente ainda não teriam sido definidas, como no caso do grupo ao qual faz parte, de Orçamento e Saúde. Cláudia informou que esta relação consta em ata. Ana Cristina informou que a Controladoria Geral do Município está oferecendo cursos, sendo um destes sobre uma ferramenta de controle social, a LAI (Lei de Acesso à Informação), e outro sobre Orçamento Público Municipal, ambos bastante interessantes à formação e atuação das Conselheiras. Cláudia comunicou que haverá uma reunião extraordinária no dia dezessete, para debater a pauta de Equipamentos. Cláudia solicitou que constasse em ata que Roberta, do Grupo Mulheres do Brasil, estava presente na reunião anterior na qual foi realizada a oficialização dos Grupos de Trabalho, todavia precisou ausentar-se, e solicitou que fosse migrada do Grupo de Trabalho de Saúde para o de Equipamento. Sem mais colocações, Cláudia agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião.